

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1042294-17.2018.8.11.0041; Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129); Polo ativo: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Pessoa (s) a ser (em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, no Paiaguás Palace Hotel, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.718, bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-030, Cuiabá/MT, em primeira convocação, para o dia 22/04/2020, às 14h00m, e, em segunda convocação, para o dia 29/04/2020, às 14h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela (s) devedora (s). Despacho/decisão: (...) Visto. Havendo objeções ao plano apresentado Convoco Assembleia Geral De Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - A Assembleia Geral de Credores será realizada no Paiaguás Palace Hotel, situado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1718, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-030, Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 22 de Abril de 2020, às 14:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 29 de Abril de 2020, às 14:00 horas, possuindo como Ordem Do Dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. 1.2 - Publique-se Edital De Convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente. 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a Administradora Judicial, AJ1 Administração Judicial, situada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, 24º andar, Sala 2401 (Edifício Helbor Dual Business), bairro Alvorada, CEP: 78.048-848, Cuiabá (MT), telefones: (65) 2136-2363 / (65) 99816-6362, a ser intimada na pessoa de Ricardo Ferreira De Andrade, advogado, inscrito na OAB/MT sob o n. 9764-A e na OAB/SP sob o n.º 227.716, e-mail: aj1@aj1.com.br (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 1.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue a Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.5 - Considerando a exiguidade do tempo, determino que a Administradora Judicial, providencie a retirada do edital e proceda a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 2 - Providencie o Sr. Gestor Judiciário Com Urgência a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo 27/02/202. <https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=6cf6242664424ff8a45680272d19a27c1...> <https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=6cf6242664424ff8a45680272d19a27c18390ec511016...> 2/2 desta decisão. 3 - Sobre os pedidos da Constepro Consultoria Técnica, Estudos e Projetos Rodoviários Ltda (id 26806885 e 26808071, intime-se a recuperanda para manifestação, no prazo de 05 dias úteis. 4 - Determino a intimação dos subscritores das habilitações de crédito juntadas equivocadamente nestes autos, pra que procedam a devida distribuição. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. (...) Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, 24º andar, Sala 2401 (Edifício Helbor Dual Business), bairro Alvorada, CEP 78.048-848, Cuiabá/MT, telefones (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, site www.aj1.com.br, e-mail aj1@aj1.com.br, representada por Ricardo Ferreira de Andrade, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 9764-A e na OAB/SP sob o nº 227.716. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2020

César Adriane Leônico

Gestor Judiciário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6aa1cc0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar